



LIDO NA SESSÃO DO DIA
29 ABR 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
05 MAIO 2014
Carlos Alberto Martins Marval
Carlos Alberto Martins Marval
Secretário Legislativo
A011-003/2012/SCR/NICAP/PL

Indicação

Nº
2253/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a SEAS a necessidade de se dá preferência aos atingidos das enchentes do Madeira, junto ao processo de seleção do programa Minha Casa Minha Vida no Município de Porto Velho /RO.

O parlamentar que este subdescreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a SEAS a necessidade de se dá preferência aos atingidos das enchentes do Madeira, junto ao processo de seleção do programa Minha Casa Minha Vida no Município de Porto Velho/RO, assim como a inclusão das famílias atingidas que não se escreveram no período de 2013.

JUSTIFICATIVA

Em Porto Velho, mas de 1,6 mil famílias estão em abrigos públicos, sendo impossível em certo casos a revitalização das moradias atingidas e a impossibilidades dessas famílias passarem o resto de sua vida vivendo em tendas e por conta dos trâmites indenizatórios, que em alguns casos são muito longos e que venho por meio deste, solicitar junto ao governo do Estado de Rondônia, que venha a dar preferência no processo de seleção aos desabrigados, assim como a inclusão daqueles que não realizaram a inscrição no período definido pelo governo no ano de 2013, já que muitos não tinham a intenção de saírem de suas casas.

Plenário das Deliberações, 28 de abril de 2014

Reflorjor
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR